



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 1.^a (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 5.^o (QUINTO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 4.^a (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a partir das 10:00 (dez horas) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.^a (primeira) Sessão Extraordinária do 5.^o (quinto) Período Extraordinário da 4.^a (quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores. Deixou de comparecer o Vereador: Carlos Marduque Silva Duarte.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE. No entanto não houve Matéria do Expediente.

Prosseguindo o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, AO PROJETO DE LEI Nº 050/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**, de autoria do Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “*Modifica a redação do artigo 3º, parágrafo 1º do citado Projeto de Lei, passando a ter a redação que indica*”. Colocou a referida emenda em única discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por conseqüente colocou a referida emenda em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2016, DE 19 DE**

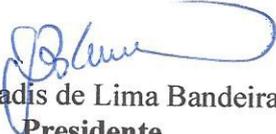


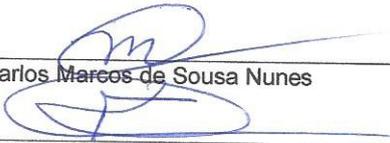
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

OUTUBRO DE 2016, AO PROJETO DE LEI Nº 050/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016, de autoria do Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “*Modifica a redação do artigo 3º, parágrafo 2º do citado Projeto de Lei, passando a ter a redação que indica*”. Colocou a referida emenda em única discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por conseqüente colocou a referida emenda em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

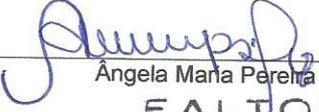
Logo após o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI Nº 050/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o qual “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de providências administrativas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Limoeiro do Norte/Ceará e dá outras providências*”. Colocou o referido Projeto em segunda discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Por conseqüente colocou o referido Projeto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao Expediente da Presidência. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente


Carlos Marcos de Sousa Nunes

Francisco Diógenes Peixoto


Ângela Maria Pereira da Silva

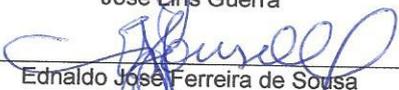
FALTOU

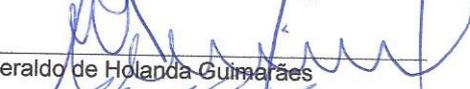
Carlos Marduque Silva Duarte



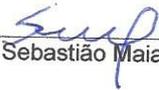
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte


José Lins Guerra

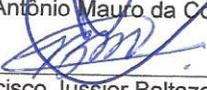

Ednaldo José Ferreira de Sousa


Heraldo de Holanda Guimarães


José Arimatéia de Brito

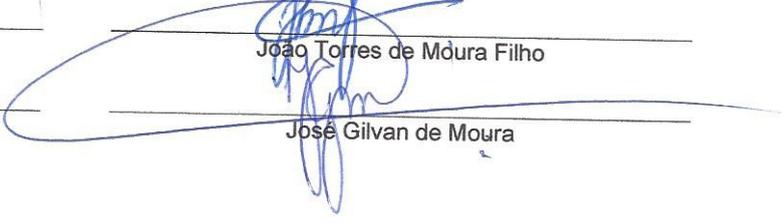

Sebastião Maia de Andrade


Antônio Mauro da Costa


Francisco Jussier Baltazar Costa


Genéziano de Sousa Martins


João Torres de Moura Filho


José Gilvan de Moura